



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariaíva

Reg. C.N.A.S. 228.957/79

Rua Florêncio Delgado, 203 - fone/fax (43) 3535-2257 - 84.200-000 - Jaguariaíva-PR
www.jaguariaiva.apaebrasil.org.br - jaguariaiva@apaebrasil.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE JAGUARIAÍVA – PARANÁ

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariaíva, com sede em Jaguariaíva, na Rua Florêncio Delgado, 203, Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Senhor Jeandré Guimarães, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, às 19:00 horas, do dia 04 de novembro de 2019, com a seguinte ordem:

- 1- **Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019**
- 2- **Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.**
- 3- **Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Jaguariaíva, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Jaguariaíva.**

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE **até 20 (vinte) dias antes da eleição**, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE)

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAES).

É vedada a participação dos funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES).

A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art. 24, inciso II, do novo estatuto padrão das APAES).

Jaguariaíva, 30 de setembro de 2019.

Guimarães